



Município da Ribeira Brava

AVISO 115 / 2020

Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais

Setor de Obras Municipais, Serviço de Limpeza Urbana e Parque de Viaturas

Conforme o estipulado no n.º 2 e n.º3 do artigo 49 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava, torna público, que se irá proceder às exumações dos corpos inumados nos seguintes cemitérios municipais:

	Talhão	Sepulturas temporárias
Cemitério Municipal da Ribeira Brava	B	n.º 31 a 65
Cemitério Municipal da Tabua	B	n.º 01 a 39
Cemitério Municipal da Serra de Água	D	n.º 01 a 38
Cemitério Municipal de São Paulo	A	n.º 18 a 53
Cemitério Municipal de Campanário	D	n.º 22 a 73

Os familiares interessados deverão contactar os serviços municipais, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, a fim de indicar qual o destino final a dar às respetivas ossadas, conforme o disposto do n.º3 do artigo 49 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava.

Para qualquer esclarecimento, contactar os serviços municipais no horário de funcionamento de segunda-feira à sexta-feira das 09:00h às 17:00h

Ribeira Brava, 28 de Julho de 2020

O Vereador*

(José Paulo Santos Andrade)

*Com Competências delegadas e subdelegadas por despacho de 02 de novembro de 2017, publicitado pelo Edital 141/2017

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava Madeira Portugal

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

emails: geral@cm-ribeirabrava.pt

apoio@cm-ribeirabrava.pt

Website: www.cm-ribeirabrava.pt